

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 460/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025: Dispõe sobre a

obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de

ensino de Alfredo Chaves.

À(ao) Gestão de Documentos/Diretoria

Despacho

Ciente da Lei Sancionada.

Determino que seja feito os procedimentos cabíveis e arquivamento.

Arquive-se.

Alfredo Chaves, 17 de novembro de 2025

Josimar Piumbini Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310039003400380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **17/11/2025 15:46**Checksum: **153D8844A2BBA437B236113D473A0F5C8BDCCF16E66EEDFDB733CB7205FDE5E6**

